

PORTARIA ANAC Nº 242/SSO, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

Homologa o curso prático de IFR Sob
Capota da Dumont Escola de Aviação
Civil.

O GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL- SUBSTITUTO, no uso das atribuições outorgadas pelo inciso X do artigo 8º da Lei 11.182, de 27 de setembro de 2005; tendo em vista o que consta do inciso IX do artigo 48 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores; e considerando o disposto na Portaria 2.449/SSO, de 16 de dezembro de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço de 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os cursos de Voo por Instrumentos, Sob Capota, parte prática, pelo período de 5 anos, da Dumont Escola de Aviação Civil, situada à rua 15 de Novembro, nº 1642, Bairro: Jardim Aclimação, Campo Grande – MS, CEP: 79002-141, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 00065.003612/2012-41.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

DANIEL BAETA CAMPOS